



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**

RESOLUÇÃO N° 007/2025

Pactua prazos para preenchimento do relatório *on-line* sobre a multiplicação dos eventos de apoio técnico e/ou de capacitação realizados pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE — CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica — NOB/ SUAS — 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os seguintes prazos para preenchimento, pelos municípios, do relatório *on-line* sobre a multiplicação dos eventos de apoio técnico e/ou de capacitação realizados pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS:

I. Municípios de Pequeno Porte I, Porte II e Médio, até 60 (sessenta) dias, após o término do evento de apoio técnico e/ou de capacitação realizado pela SPS.

II. Municípios de Grande Porte e Metrópole, até 90 (noventa) dias, após o término do evento de apoio técnico e/ou de capacitação realizado pela SPS.

Parágrafo Único – O relatório da multiplicação dos eventos de apoio técnico e/ou de capacitação será disponibilizado, por meio de link acesso, no site pela SPS.

Art. 2º - Pactuar o modelo do relatório *on-line* das informações de repasse das capacitações e/ou apoio técnico realizados pela Secretaria de Proteção Social.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Ecildo Evangelista Filho
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas